

Comunicado Nº39/2023

NAP 2 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Recife, 31 de agosto de 2023.

## **USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS NO AMBIENTE ESCOLAR (2º ao 5º ano do Ensino Fundamental)**

Prezados pais e/ou responsáveis:

Iniciamos esse registro socializando com vocês famílias algumas orientações sobre o uso do celular, de aparelhos eletrônicos e das redes sociais que são trabalhadas, sistematicamente, com as nossas crianças pelas equipes técnica e docente de cada turma/ano.série, no sentido de orientá-las sobre o uso cuidadoso dos artefatos tecnológicos. Temos utilizado metodologias lúdicas, rodas de conversas, uso de literários, diálogos direcionadores, comunicação visual dentre outros aspectos.

Somos conscientes de que existe um cenário e há facilidade de acesso aos artefatos tecnológicos pelas nossas crianças, que estão inseridas no contexto de “Nativos Digitais”, na organização de suas rotinas. No que se refere ao uso de celulares pelos(as) nossos(as) estudantes, mesmo claramente tendo a finalidade inicial de viabilizar a comunicação com as famílias, temos observado que, em virtude dos seus recursos ilimitados, atualmente têm se caracterizado como um instrumento para outros fins e comprometendo o processo pedagógico em sala de aula, as relações interpessoais no ambiente escolar e facilitando o acesso a conteúdo inapropriados às nossas crianças.

Nesse sentido, pedimos a colaboração de pais e/ou responsáveis para orientar o(a) seu(sua) filho(a) sobre o uso dos celulares, sobretudo, orientando que o uso de aparelhos eletrônicos, no Colégio Marista São Luís, da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, NÃO É PERMITIDO.

O(A) estudante que necessitar falar com a família, deve se dirigir ao Núcleo de Apoio Pedagógico-NAP e um membro da equipe dará todo o suporte. Ressaltamos que essa orientação visa salvaguardar, nas nossas infâncias, a importância de momentos lúdicos, coletivos e de enriquecimento social a partir do contato e da interação com os demais colegas. Para tanto, temos como referência o Guia do Estudante 2023 que afirma:

*O uso do celular é, terminantemente, proibido dentro das salas de aula e/ou em outros ambientes de estudo (LEI Nº 17.837/2012 rege o uso do celular nas escolas). O contato com as tecnologias será orientado pelo(a) educador(a) e o(a) estudante só deve fazer uso das ferramentas que estão disponíveis no Colégio.*

*Quando o(a) educador(a) identificar o uso do celular pelo(a) educando(a) na sala de aula e/ou em qualquer ambiente de aprendizagem, será encaminhado ao NAP, que fará individualmente todas as orientações, bem como o registro na ficha individual do(a) educando(a).*

Diante ao exposto, ressaltamos que em caso de reincidência, o(a) educando(a) terá o aparelho eletrônico recolhido, cabendo aos responsáveis a retirada do objeto junto à equipe do NAP ao final da aula, assim como o(a) educando(a) será advertido(a) e a família assinará um termo conforme pontuado no Guia do Estudante. Salientamos que as mesmas orientações se estendem para todos os dias de aula, inclusive nas sextas-feiras, dia em que é permitido aos(às) estudantes trazerem um brinquedo.

Por fim, a título de informação, registramos que as salas de aula, do 9º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio, possuem escaninhos apropriados para a salvaguarda dos aparelhos de celular,



devendo os(as) estudantes depositarem no referido espaço durante todo o período de aula, sendo os(as) mesmos(as) liberados(as) somente no intervalo e ao término do turno escolar. Os(As) estudantes que infringirem as orientações, estarão sujeitos(as) às normas sociodisciplinares.

Para a comunicação com o nosso Colégio, nossa equipe sempre estará disponível para atendê-los a partir dos contatos/números:

<b>NOME</b>	<b>TELEFONE</b>
Julyeth Silva	(81) 99927-4411
Cristiane Cruz	(81) 99926-0277

Agradecemos a compreensão e contamos com a sua valiosa colaboração nesse processo formativo ao uso saudável e equilibrado das tecnologias pelas nossas crianças.

**Atenciosamente,**

**Lucielma Ribeiro**  
Vice-diretora Educacional

**Kamilla Sales**  
Coordenadora Pedagógica – NAP 2

**Andressa Carvalho**  
Assistente Pedagógica – NAP 2

**Mariane Oliveira**  
Orientadora Educacional  
(2º e 3º anos)

**Erika Belém**  
Orientadora Educacional  
(4º e 5º anos)